



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2007

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça da Matriz "Otacilio Ferreira", 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas,

Eu **PAULO RICARDO MOLARI**, CPF: 6670057903 aprovada no concurso público EDITAL 01/2023, realizado pela Prefeitura municipal de Conselheiro Mairinck, para o cargo de MOTORISTA, classificada em 19º lugar, conforme resultado final homologado por meio do anexo III Edital n.º 17.001/2023 – Homologação do resultado final e classificação, publicado no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck, **DESISTO TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para o cargo de motorista, e solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao FINAL da FILA DE APROVADOS, observando-se a ordem classificatória do certame;

Estou CIENTE de que minha nomeação PODERÁ ou NÃO ser efetivada no período de vigência do referido CONCURSO.

Conselheiro Mairinck ,17 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO RICARDO MOLARI
Data: 17/10/2025 11:22:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO RICARDO MOLARI



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2007

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 02

EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO E/OU FINAL DE FILA DO CONCURSO PÚBLICO – Nº01/2023 – CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a lista de candidatos classificados e convocados para suprir vagas no Município de Conselheiro Mairinck-PR, que optaram por final de fila conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	OCORRÊNCIA
PAULO RICARDO MOLARI	MOTORISTA	17/2025	Final de Fila

Conselheiro Mairinck, 17 de outubro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025 **CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art.1º **CONVOCAR** o candidato aprovado para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
20º	FRANKLIN AUGUSTO DE LIMA DUTRA	0040073

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art.2º - O candidato deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento do candidato até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2007

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 03

Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
 - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
 - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
 - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
 - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
 - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
 - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
 - 01 FOTO ¾ RECENTE,
 - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2007

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de balões, painéis, mesas, arcos, decorações de canto para fotos, enfeites, tapetes passadeiras e demais itens de decoração, destinados à ambientação de eventos institucionais, educacionais e comunitários promovidos pelos Departamentos Municipais de Educação e Assistência Social do Município de Conselheiro Mairinck.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 21 de outubro às 08:00 horas do dia 03 de novembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 03 de novembro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de outubro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 2007

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PÁGINA 05

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, vem de público, solicitar às empresas interessadas na prestação de serviços de fornecimento de bens, na forma de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, conforme valor estipulado no parágrafo 1º, do art. 43, na Resolução Legislativa nº 02, de 23 de junho de 2022, sendo que o julgamento do vencedor será pelo **MENOR PREÇO VALOR TOTAL**, com **VALOR MÁXIMO ESTIMADO** de **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, que preencha a cotação abaixo, cujo objeto é a aquisição de software de atualização, utilização e plataforma de sistema de geração de ponto, para uso no registrador de ponto com leitor facial e proximidade existente nas dependências internas da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

1. DA EXECUÇÃO, FORMA DO FORNECIMENTO DOS BENS MÓVEIS

1.1. A empresa interessada deverá realizar efetivamente todos os procedimentos aos quais se tornar vencedor, conforme cotações realizadas, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário CONTRATANTE.

1.2. O produto adquirido deverá ser disponibilizado diretamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, mediante protocolo de recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das propostas orçamentos e a declaração do vencedor.

1.3. O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da disponibilização do sistema.

1.4. A empresa participante não poderá inserir qualquer valor cobrado a título de frete de envio ou de instalação nas dependências da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR.

1.5. A forma de pagamento é imediata com a emissão da nota fiscal pela Contratada, que deverá constar **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/25 – MENOR PREÇO VALOR TOTAL – RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/22**, bem como deverá ter ciência do recolhimento do Imposto de Renda, conforme Nota Técnica Legislativa nº 01, de 21 de setembro de 2023, bem como da IN da RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e do Decreto Municipal nº 98, de 20 de setembro de 2023.

1.6. O vencedor será comunicado por e-mail e a cotação deve ser preenchida sem rasuras, assinada e carimbada, e retornada no prazo de 30 (trinta) dias corridos, no e-mail camaracmkpr@yahoo.com.br, podendo também, ser entregue de forma física na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, no município de Conselheiro Mairinck(PR) – CEP 86.480-000, com o Assunto: Aquisição de software de atualização, utilização e plataforma de sistema de geração de ponto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Aquisição de software de atualização, utilização e plataforma de sistema de geração de ponto, para uso no registrador de ponto com leitor facial e proximidade	01	Un	R\$
VALOR TOTAL				R\$

Conselheiro Mairinck(PR), 17 de outubro de 2025.

Dê-se transparência e publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

CNPJ Nº 77.778.801/0001-07

Leandro Henrique Pedro - PRESIDENTE

Ciente em

DATA E ASSINATURA DA EMPRESA PARTICIPANTE.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br